



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 21 (vinte um) dias do mês de julho do ano de 2022, às 18:00 horas, deu-se início a 9ª Reunião Extraordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. Em nome de Deus e de toda população o Presidente dessa Casa Legislativa, Sr. Erivelton Rodrigues da Silva, declarou aberta a 9ª Reunião Extraordinária do ano de 2022. Dando sequência, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário Sr. Alexsandro de Almeida Nardy, que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado a presença de todos os Edis, incluindo o Sr. Mateus Carvalho Vitoriano, que participara de forma remota, via *Skype*. Dando continuidade solicitou à secretaria, Maria Márcia de Oliveira, que procedesse a leitura da ata da 8ª Reunião Extraordinária, que após lida foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a secretaria fez a Leitura dos expedientes constantes na pauta, sendo Ofícios enviados: 154 ao 157 de 2022, Ofícios recebidos: 282, 283, 284, 285, 286, 298, 299, 300, 304 e 40 de 2022. Conforme solicitação do Presidente a Secretaria prosseguiu com a leitura constante nos Expedientes da ordem do dia: Parecer nº 43/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2022, que "Cria os cargos de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE para Sala de Recursos e Professor de Apoio à comunicação, linguagem e tecnologias assistivas, no Quadro de Pessoal do Magistério da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, dando cumprimento a Lei Federal nº 12.764/2012, a Lei Municipal nº 1.552/2019 e a Resolução SEE nº 4.256/2020"; Parecer nº 44/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, que "Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o cargo de Professor Municipal I e II e de Monitor Infantil no Quadro de Pessoal do Magistério da Educação Infantil e do Ensino Fundamental". Ambos os Projetos de Lei Complementares, ao serem colocados em discussão e 1ª votação, foram aprovados por todos os Edis. Continuando, a secretaria Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues fez a leitura do Parecer nº 41/2022, da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 18/2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências" e de suas emendas nº 01, 02, 03 e 04, que foram aprovadas, assim como o Projeto de Lei, em sua discussão e 1ª votação. Na sequência foi feita a leitura do Parecer nº 45/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 37/2022, que "Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa no valor de R\$ 1.620.530,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

(um milhão, seiscentos e vinte mil, quinhentos e trinta reais) que menciona e dá outras providências” e suas emendas nº 01 e 02, que foram aprovadas junto ao Projeto. Após, procedeu-se à leitura do Parecer nº 46/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 38/2022, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 665.404,56 e dá outras providências” e de sua emenda 01. Colocada em votação, fora aprovada unanimemente, assim como o Projeto de Lei, em sua discussão e 1^a votação. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Vice-Presidente Pedro Vanderli de Rezende, que solicitou 05 (cinco) minutos de interstício, sendo concedido. Após o Interstício, o Sr. Presidente colocou em discussão e segunda votação os Projetos de Lei Complementar nº 08 e 09/2022 e os Projeto de Lei Ordinária nº 18, 37 e 38/2022, todos aprovados por unanimidade. Com a palavra franqueada aos vereadores e ao público que acompanhava, respectivamente, não houve manifestações. Sem mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou os senhores vereadores e bonjardinenses que assistem pela internet, para a 12^a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 03 de Agosto, às 19 horas e desejar a todos uma boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata Eu, Alexsandro de Almeida Nardy, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 21 de julho de 2022.

Alexsandro de Almeida Nardy
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas
Assinado por: Dr. José Roberto de Souza
Valéria Rodrigues da Silva